

Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA nº 07/2026

O professor(a) Gustavo Brunetto da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 07/2026 (FINOVA TEC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 07/2026 (FINOVA TEC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Combinando dados de espectroscopia Vis-NIR e machine learning para predição de nutrientes no solo, em folhas e produtividade de maçãs e pêssegos em pomares no Sul do Brasil
Unidade de Ensino	Centro de Ciência Rural
Departamento/Laboratório	Departamento de Solos
Registro na UFSM nº	057697
Área do CNPq	Ciência do Solo
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	18 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 20 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	22 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	23 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 24 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do endereço eletrônico **brunetto.gustavo@gmail.com**, indicando o edital e **anexando** os **documentos** obrigatórios:

- Cópia do comprovante de matrícula;
- Histórico escolar (Graduação ou Ensino Técnico Profissionalizante);
- Cópia atualizada do Currículo Lattes;
- Carta de intenções (anexo A)

A seleção será realizada por meio da análise do currículo, histórico escolar e da carta de intenção que deverá ser enviada junto a documentação no momento da inscrição, no prazo estipulado conforme o item 2 do presente edital.

4. DOS REQUISITOS

- a) Ser estudante de graduação ou de nível técnico profissionalizante regularmente matriculado(a) na UFSM, preferencialmente na área de Ciências Agrárias.
- b) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto no Brasil.
- c) Não acumular a bolsa com outras modalidades de bolsas.
- d) Não possuir vínculo empregatício e ter dedicação exclusiva às atividades da bolsa.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências do candidato, desenvolvimento da escrita e capacidade de síntese, e terá peso de 70% da nota.
- Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 15% da nota.
- Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 15% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos **por meio do e-mail utilizado para a inscrição**, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação **no site da UFSM até o dia 24 de abril de 2026**. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do

bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 13 de abril de 2026.

ANEXO A

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).